

Ofício Nº 753/2023 – Coordenação Administrativa

Ilma. Sra.:

**Letícia Reichel dos Santos**  
Secretária Municipal da Saúde

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 01/2023, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí, cujo objeto é: “Registro de Preços na forma de licitação compartilhada para aquisição de equipamentos de informática para os municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP”. O valor desse processo importa em **R\$ 23.011,88 (vinte três mil, onze reais e oitenta e oito centavos)**. A referida aquisição é justificada pelos motivos anexos.

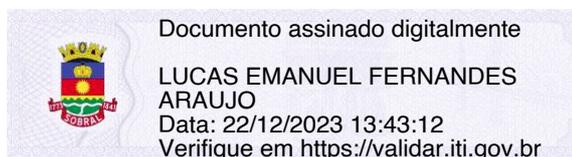
**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisições de equipamentos de informática - computadores desktop (CPU, monitor, teclado, mouse) - para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

**Dotações Orçamentárias:**

07.01.10.122.0500.1471.44905200.2659000000.

Fonte de Recurso: Outros recursos vinculados à Saúde  
(Federal)

Atenciosamente,

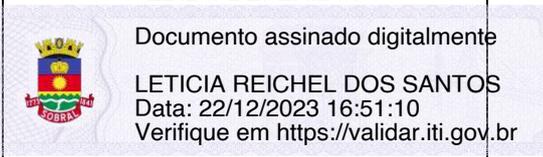


Documento assinado digitalmente  
LUCAS EMANUEL FERNANDES  
ARAUJO  
Data: 22/12/2023 13:43:12  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lucas Emanuel Fernandes Araújo**  
Coordenador Administrativo

PEDIDO DEFERIDO:

Documento assinado digitalmente



LETICIA REICHEL DOS SANTOS  
Data: 22/12/2023 16:51:10  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Letícia Reichel dos Santos**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PEDIDO INDEFERIDO:

**Letícia Reichel dos Santos**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## ANEXO DO OFÍCIO Nº 753/2023 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral vem, com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, JUSTIFICAR a aquisição de equipamentos de informática (computadores), pelos fatos e fundamentos seguintes:

A presente aquisição tem por finalidade garantir políticas públicas de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção no município, respeitando as diretrizes e princípios do SUS (Sistema Único de Saúde), cumprindo, dessa forma, o Eixo de Diretrizes Estratégicas de Gestão da Saúde, diretriz 3, objetivo 3.5 (Garantir o funcionamento adequado dos serviços vinculados a Secretaria Municipal da Saúde (SMS).), meta 3.5.2. Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços de saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025.), que tem como normativa garantir profissionais e infraestrutura adequada para garantir a oferta de serviços de saúde com funcionalidade, conforto, acessibilidade e segurança, estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS) - 2022/2025, aprovado no dia 29 de abril de 2021 no Conselho Municipal da Saúde através da Resolução nº 03-CMSS. Observa-se que o Plano Municipal da Saúde é um instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicitando os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera (vide art. 3 da Portaria nº 2.135/2013 do Ministério da Saúde).

Equipamentos como computadores geralmente têm sua garantia limitada a 12 meses. Atualmente, devido à quantidade significativa de equipamentos com mais de 12 de meses de uso, obsoletos, ou mesmo com garantia em vias de vencimento, faz-se urgente e necessária sua substituição por equipamentos de informática novos. Assim, como em diversas outras áreas do serviço público, os equipamentos defasados ou mesmo sem garantia tendem a apresentar um custo superior, enquanto os equipamentos mais modernos, essencialmente mais novos e com garantia renovada, incorporam tecnologias que reduzem o custo operacional.

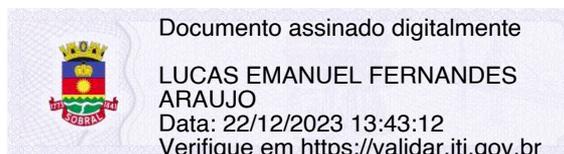
A presente aquisição visa suprir a SMS e suas unidades vinculadas de computadores novos, considerados essenciais para o desempenho de suas atividades institucionais e cuja ausência ou indisponibilidade, mesmo que temporária, poderá produzir impacto negativo na continuidade dos serviços públicos prestados. Além disso, mostra-se necessária a renovação

do parque de equipamentos de informática, para atender também as novas demandas, tais como a ampliação dos serviços e inauguração de novas unidades.

Através do levantamento feito, os equipamentos serão distribuídos conforme planilha abaixo:

DIMENSIONAMENTO / DESTINAÇÃO	QUANTIDADE
CÉLULA FINANCEIRA	1
CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS	1
ADMINISTRATIVO	2

Assim, sabedores de nossa responsabilidade e para melhor atender aos princípios constitucionais da Administração Pública, se faz necessário a abertura de procedimento para aquisição tendo em vista a carência de estoque, bem como em virtude da continuidade das atividades de expediente nas unidades de saúde para não comprometer o atendimento básico. Salientamos que a promoção à saúde é algo sempre urgente e que deve ser visto com prioridade por todos, principalmente por nós gestores. Desse modo, requer que seja realizado o processo de Adesão com a brevidade máxima possível, para que seja possível a prestação dos serviços para a população.



Documento assinado digitalmente  
LUCAS EMANUEL FERNANDES  
ARAUJO  
Data: 22/12/2023 13:43:12  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lucas Emanuel Fernandes Araújo**  
Coordenador Administrativo